



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

“Indico ao Poder Executivo a Limpeza e Remoção dos lixos depositados na Rua Onofre Sebastião Zambonini, no Jardim Progresso.

O Vereador Josuel da Conceição, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a Limpeza e Remoção dos lixos depositados na Rua Onofre Sebastião Zambonini, no Jardim Progresso.

Após reclamações e ter realizado a visita no local, observamos que os lixos depositados ali estão acumulados, o que pode representar uma série de problemas para os frequentadores do local. Além de comprometer a estética da área, o lixo pode criar condições propícias para o surgimento de pragas e animais indesejados, bem como ocultar potenciais obstáculos, representando riscos para a segurança dos pedestres, especialmente durante a noite.

Portanto gostaria de solicitar uma atenção especial, a fim de realizar a limpeza adequada.

Essa ação não apenas garantira a conservação do espaço, mas também promoverá a segurança e bem estar de todos os que passam por ali.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para ao atendimento necessário.



Plenário Dr. Mansour Assis, 10 de março de 2025.

**Josuel da Conceição**  
Vereador

